

**DECRETO Nº 039/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PARAÍBA**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2021;

**CONSIDERANDO** que no dia 05 de setembro de 2021, é feriado

municipal, dia da fundação de Alagoa Nova-PB;

**CONSIDERANDO** que no dia 07 de setembro de 2021, é feriado nacional, dia da Independência do Brasil;

## **DECRETA**

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2021;

Art. 2º – Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Edição Extra nº 51– ano 2021

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 03/09/2021

Art. 4º – Este decreto  
entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete do Prefeito de  
Alagoa Nova - PB, em 03 de setembro de  
2021.

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**

Prefeito Constitucional